

PORTARIA Nº 1475/SPO, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Revoga a Homologação de Cursos de Treinamento de Solo do (a) ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., AERO RECREIO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., MASTER – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.047043/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação dos Cursos de Treinamento de Solo:

I - de ROBINSON 22 da ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Av. Caramuru nº 1014, Bairro Jardim República, Ribeirão Preto (SP), CEP: 14030-000;

II - de ROBINSON 22 da AERO RECREIO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Av. das Américas nº 13750, bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 22790-700;

III - de ROBINSON 22 da MASTER-ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Setor C, Lote 7, Campo de Marte, São Paulo (SP), CEP: 02012-021; e

IV - de UH-1H II (BH-05) da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, situada à Avenida Feliciano Sodré, nº 273, Niterói, (RJ), CEP: 24030-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO